



PUBLICADO EM
PLACAR

Em 17/02/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo único. É declarado luto oficial em todo Município, por três dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento de ANTONIO ARNAUD RODRIGUES e FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA.

Palmas, 17 de fevereiro de 2010, 21º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas